PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE
Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000
www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110
secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

DECRETO N°. 4.944, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Decreta Luto Oficial no Município de São Bento do Sapucaí e dá outras providências.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que na data de 09 de novembro de 2026, faleceu nesta cidade de São Bento do Sapucaí, o Sr. **OSMAR MERISE**,

e a relevante trajetória pública do extinto, que prestou inestimáveis serviços ao Município ao exercer o cargo de Prefeito Municipal no mandato de 2005 a 2008,

e o dever moral do Poder Público de prestar homenagem póstuma àquele que dedicou anos de sua vida ao desenvolvimento do nosso Município e ao bem-estar da nossa população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de três dias no Município de São Bento do Sapucaí, em face do falecimento do ex-Prefeito Municipal, Senhor **OSMAR MERISE**.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado, por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 09 de Novembro de 2026.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, §1º da Lei Orgânica do Município.

FLÁVIO ROTONDARO DA SILVA
Procurador Geral do Município